



PORTARIA Nº 103/2022.

Ementa: Exonerar o servidor **João Cesar de Araújo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **João Cesar de Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.734.084-91, **do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CCGP-3**, conforme Lei Municipal nº 1.746/2019, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Marduqueu Grégorio Pereira Júnior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de junho de 2022.

Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina